

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.651 • Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.135, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Decreto nº. 1635, de 29 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 18 e parágrafo único do art. 25 do Decreto nº. 1635, de 29 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 Após o protocolo, o processo será encaminhado para o setor de cadastro do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e, em seguida, retornará à Gerência de Desenvolvimento do Comércio para que, no prazo de até dois dias úteis contados do protocolo, o titular da gerência ou servidor designado por ato próprio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável expeça o Alvará de Funcionamento Provisório, com prazo de validade de cento e oitenta dias, caso o empreendimento seja classificado como de baixo ou médio risco." (NR)

"Art. 25
Parágrafo único. A Gerência de Desenvolvimento do Comércio ou servidor designado por ato próprio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável terá o prazo de dois dias úteis para expedição do Alvará de Funcionamento Definitivo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 16 de abril de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 213, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE PAULA TORRES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Corumbá, 16 de abril de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2019/FUNEC

Contrato Administrativo nº 003/2019/FUNEC - Processo nº 3.101/2018 - Concorrência nº 05/2018.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 37.256.019/0002-67 E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ: 00.974.843/0001-99.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da

Fundação de Esportes de Corumbá - 33.84.27.812.0103.5050 - Desporto Escolar.

33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer.

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS.

Data da Assinatura: 15/03/2019.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Esportes de Corumbá e as Empresas Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilítá Propaganda e Marketing Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 43.500/2018.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (material para confecções de alegorias, fantasia), para atender ao Projeto Corumbá do Amanhã no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 025/2019 - Processo nº 37.665/2018.

Objeto: registro de preços para aquisição de Computadores Modelo 7 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 02 de maio de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, faz a presente ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGA a licitação referente à: CONCORRÊNCIA nº 03/2019. Processo: 9714/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E TRECHO 02 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Alteração: Do valor contido no subitem 10.2: O valor global para execução da obra objeto deste edital é R\$ 13.420.109,62 (treze milhões quatrocentos e vinte mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos). Alteração: Do valor contido no subitem 10.2.1, letra "a": Trecho 1: R\$ 8.509.786,08 (oito milhões quinhentos e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). As demais condições permanecem inalteradas. DATA DE REABERTURA: dia 20 de Maio de 2.019, às 09:00 horas. EDITAL: as alterações e o novo edital estão a disposição das empresas interessadas na prefeitura municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá, 16 de Abril de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 de Locação de Imóvel Processo nº 26.830/2013.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Inalva Miguéis Serra de Arruda, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3

mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, qual seja 05/05/2019, com o reajuste do valor aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 1.900,84 (Um mil e novecentos e oitenta e quatro centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls.295.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e, no que couber a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/04/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e IMOBILIARIA FERNANDES LTDA.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.637, de 28/03/2019, pág. 15. Retifica-se por incorreção a Resolução n.º 001 de 28 de março de 2019. Onde se lê: (...) Tomada de Contas Especial. Leia-se: (...) Tomada de Contas. Onde se lê: (...) I. Verônica Viana Ito de Figueiredo - matrícula nº 9987 - Presidente. II. Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - matrícula nº 10525 - Membro. III. Erika Longuini Sanchez Antônio - matrícula nº 5488 - Membro. Leia-se: (...) I. Verônica Viana Ito de Figueiredo - auditor do município - matrícula nº 9987- II. Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - auditor do município - matrícula nº 10525. As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 7.937/2019 -227.608/2017 - RESOLUÇÃO Nº 080, 17 DE ABRIL DE 2019

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 030/2019 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em açúcar cristalizado, aveia, biscoito doce maisena, canela em pó, fermento químico e milho de canjica, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 033/2019 - PROCESSO Nº 8.195/2019 -16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 079, 17 DE ABRIL DE 2019

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 033/2019 - Referente à Aquisição de produtos de limpeza, consistente em balde plástico e desinfetante, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 037/2019 - PROCESSO Nº 8.372/2019 -16.661/2017 - RESOLUÇÃO Nº 081, 17 DE ABRIL DE 2019

Informo que a partir de 29/03/2019, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 037/2019 - Referente à Aquisição de produtos de limpeza consistente em vassoura de vasculhar e sabão em pó, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, no período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1649 de 15/04/2019, pág. 03. Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 029/2019 Onde se lê: (...) Jefferson Sant'Anna de Oliveira, matrícula nº 8.000. Leia-se: (...) Jefferson Paulo da Silva, matrícula 5878. As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1649 de 15/04/2019, pág. 02. Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Designação de Gestor e Fiscal



de Carta Contrato nº 027/2019
 Onde se lê: (...) Jefferson Sant'Anna de Oliveira, matrícula nº 8.000.
 Leia-se: (...) Jefferson Paulo da Silva, matrícula 5878.
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1649 de 15/04/2019, pág. 02/03.
 Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 028/2019
 Onde se lê: (...) Jefferson Sant'Anna de Oliveira, matrícula nº 8.000.
 Leia-se: (...) Jefferson Paulo da Silva, matrícula 5878.
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1649 de 15/04/2019, pág. 03.
 Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 038/2019
 Onde se lê: (...) Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5.796.
 Leia-se: (...) Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.
 Onde se lê: (...) Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12.339.
 Leia-se: (...) José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578.
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1649 de 15/04/2019, pág. 02/03.
 Retifica-se por incorreção referente à Publicação de Designação de Gestor e Fiscal de Carta Contrato nº 028/2019
 Onde se lê: (...) Jefferson Sant'Anna de Oliveira, matrícula nº 8.000.
 Leia-se: (...) Jefferson Paulo da Silva, matrícula 5878.
 As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 029 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 007/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Marcos Antônio dos Santos Saldanha ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 007/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 007/2019.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 007/2019, Processo n. 6651/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som de pequeno, médio e grande porte.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 030 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 008/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 008/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 008/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 008/2019, Processo n. 6912/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 031 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 009/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Potencial Comércio e Serviços Eirelli ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 009/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 009/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 009/2019, Processo n. 6914/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 032 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 010/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 010/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 010/2019.



Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 010/2019, Processo n. 6916/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 033 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 011/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza Descartáveis Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 011/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 011/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 011/2019, Processo n. 6915/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 034 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 012/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa MIX Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 012/2019.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 012/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 012/2019, Processo n. 6913/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**